

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 415, de 30 de julho de 2020**

Aprovar o Orçamento do Sistema CIF para o ano de 2020.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido no caput da Cláusula 57 do TAC-Governança, no ofício NII.112019.8468-01 da Fundação Renova e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o Orçamento Anual 2020 do Sistema CIF.
2. Comunicar ao Juiz da 12ª Vara e demais signatários do TAC-Governança quanto à aprovação de comum acordo do Orçamento Anual 2020 do Sistema CIF, na forma do caput da Cláusula 57 do TAC-Governança.

Brasília/DF, 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 04/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8092411** e o código CRC **327F5BE0**.